



LEI MUNICIPAL Nº 623/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 26/1989, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei Municipal nº 26/1989, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

§ 1º - omissis...

§ 2º - omissis...

§ 3º - Dia 19 de Abril – Comemoração ao Dia do Índio.

Art. 2º - A data constante do § 3º do artigo anterior, fica inclusa no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 26/1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 12 de abril de 2018.

**Edilson Zandoná de Souza**

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 04/2018 – Legislativo

**Autores:**

Lailson Carvalho de Oliveira - Vereador – PSD

Eder Alcantara de Oliveira - Vereador – PSDB

Eber Reginaldo Vitorino - Vereador – PSDB

José dos Santos Menezes - Vereador PSD

Eder de Aguiar Viana - Vereador MDB

Roseli da Silva Gomes - Vereadora PROS

Juliano dos Santos Silva - Vereador PSDB

Jauri Hoff Miranda - Vereador MDB

Aparecido Camilo de Oliveira - Vereador PDT